



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3995/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

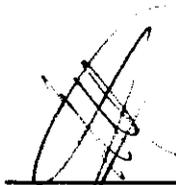
R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **FERNANDA HELLEN DA COSTA MONTEIRO ALVES**, Agente Disciplina, Matrícula nº 11027, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de **31/10/2024 a 28/04/2025**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o **cargo temporário de Recepcionista na Escola Padre Gabriel Hofstede**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de novembro de 2024.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

